



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 18 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7865/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 16:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO NO ASFALTO "CAMINHOS DO CAMPO", NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que realize recapeamento no asfalto "Caminhos do Campo" na Comunidade de Alto Liberdade, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o referido asfalto se encontra com muitos buracos o objetivo seria recuperar o pavimento desgastado, evitando assim o risco de sérios acidentes e os motoristas transitem com mais segurança.

Marilândia-ES, 07 de março de 2024.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	Alcione Boldrini Monechi
em 12/03/2024	Presidente